



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA MESA Nº 08/2003

Súmula: Determina providências quanto à apreciação de Projetos de Leis.

A Mesa Executiva da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE :

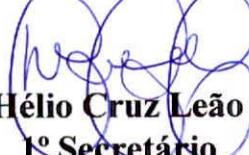
**Art. 1º** - Fica determinado que todo Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo ou Legislativo, só será apreciado depois de emitido Parecer Jurídico do Assessor desta Câmara.

**Art. 2º** - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no lugar de costume desta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

**Antônio Vila Real**  
Presidente

Eder Lopes Bueno

  
**Hélio Cruz Leão**  
1º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná do Norte  
N.º 3867 Pág. 08  
Edição de 08/01/2004  
JSD

## ATO DA MESA N.º 008/2003.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.744,00 (Sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

#### 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

##### 01 – Legislativo Municipal

0101.0103100012.001	Atividades Legislativas	
3190.09.00	002 Salário Família.....	30,00
3390.30.00	007 Material de Consumo.....	200,00
3390.36.00	008 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	2.714,00
3390.39.00	009 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.800,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>7.744,00</b>

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

#### Legislativo Municipal

0101.0103100012.001		
3190.11.06	005 Vencimentos/Salários dos Servidores.....	7.744,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>7.744,00</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

Antonio Vila Real  
Presidente do Legislativo

  
Helo Cruz Leão  
1º Secretário